

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O Prefeito do Município de Pinheiros-ES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **15 a 30 de dezembro de 2009**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal de acordo com os requisitos da Lei 983/2009, do Município de Pinheiros-ES, relacionadas no **QUADRO IV** deste Edital, com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, obedecendo às normas seguintes:

01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO

- 1.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e nomeado é o celetista (Consolidação das Leis Trabalhistas).

02 - DOS CARGOS PÚBLICOS

- 2.1 Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do QUADRO IV deste Edital.
- 2.2 Os vencimentos constantes do QUADRO IV estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

03 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 *As inscrições estarão abertas no período, compreendido entre 15 a 30 de dezembro de 2009, das 09 às 16 horas (horário de Brasília) nos dias úteis*, na Secretaria Municipal de Educação 2º piso, situada na Avenida Setembrino Pelissari, 321 - Centro - Pinheiros-ES.
- 3.2 Não serão considerados dias úteis, sábado, domingo e feriados.

04 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:
- I Ser brasileiro;
 - II Ter 18 (dezoito) anos de idade na data da posse;
 - III Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - IV Haver cumprido com as obrigações para o Serviço Militar, quando exigível;
 - V Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
 - VI **Entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:**
- a) Requerimento de Inscrição preenchido corretamente;
 - b) Cópia reprográfica legível do **Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia em condições de reconhecimento do seu portador;** (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo).
 - c) A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa, havendo necessidade de procuração simples a qual deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato;
 - d) Em caso de procuração, o procurador deverá também apresentar cópia de sua carteira de identidade;
 - e) A documentação será entregue através de **cópias autenticadas legíveis**, sendo facultada à

Prefeitura Municipal ou à empresa realizadora do Concurso Público, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais;

f) *Comprovante da taxa de Inscrição: A taxa de Inscrição deverá ser recolhida em moeda corrente na AGÊNCIA 130 - CONTA CORRENTE – 7299803 BANCO BANESTES em nome da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, conforme valores do QUADRO IV deste Edital, correspondente ao cargo em que concorrerá.*

- 4.2 Ao entregar o Requerimento de Inscrição e os demais documentos mencionados no item (4.1 inciso VI), o candidato receberá no ato o Protocolo de Inscrição com a indicação do seu número;
- 4.3 Não será admitida a inclusão de quaisquer documentos em data posterior à efetivação da inscrição;
- 4.4 O simples ato do pagamento da remuneração de inscrição não assegura ao candidato a efetivação da inscrição.
- 4.5 **A remuneração da inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição, ressalvadas as hipóteses da suspensão do concurso;**
- 4.6 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da remuneração de inscrição não se concretizar por qualquer motivo;
- 4.7 Não será admitida a inscrição sem a entrega da documentação exigida ou quando exigida nos casos de Portadores de Necessidades Especiais;
- 4.8 Os documentos em original do candidato serão devolvidos no ato da realização da inscrição, após a autenticação das cópias;
- 4.9 Será indeferido o requerimento de inscrição: ilegível, incompleto, sem a documentação exigida, e com as cópias anexas ilegíveis;
- 4.10 O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros seus e de seu procurador, quando do preenchimento do requerimento de inscrição;
- 4.11 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, por internet, via postal ou fax;
- 4.12 O candidato que se inscrever para mais de um cargo, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições estejam na mesma sala, sob pena de ter todos os Cartões Respostas preenchidos, anulados;
- 4.13 Caso o candidato seja aprovado em dois cargos, deverá no ato da Posse, assinar Termo de Renúncia a um dos cargos, respeitada a exceção do Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII da Constituição Federal.
- 4.14 O candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros, situada a Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES, e no site: www.msmconsultoria.com.br conforme Cronograma de Trabalho (**QUADRO II**);
- 4.15 O não preenchimento ou rasura do código do cargo no requerimento de inscrição, acarretará a nulidade da inscrição.
- 4.16 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão realizadora do Concurso homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação da lista dos inscritos por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros, situada a Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES e no site: www.msmconsultoria.com.br.
- 4.17 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição.
- 4.18 O Requerimento de Inscrição e o valor pago referente à remuneração de inscrição são pessoais e intransferíveis.

05 - DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS

- 5.1 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal de Pinheiros-ES, através da Portaria nº 0263/2009 datada de 09/11/2009.
- 5.2 A Comissão Realizadora de Concurso deverá, coordenar e supervisionar todas as etapas do certame até a entrega do resultado final.
- 5.3 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município de Pinheiros indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 5.4 Compete ao Prefeito do Município de Pinheiros, a homologação do resultado do Concurso, à vista do relatório apresentado pela Comissão Realizadora de Concurso, dentro de até 05 (cinco) dias contados da publicação do Resultado Final.
- 5.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no site www.msmconsultoria.com.br, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros, situada a Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES.

06 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1 Ao Portador de Necessidades Especiais é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, para o cargo com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecido neste Concurso Público. Em caso de fracionamento do percentual apurado, o número de vagas, será arredondado para o número maior.
- 6.2 O percentual de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais será sempre arredondado quando resultar de um número fracionário, sendo que, se este for uma fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro subsequente; e, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro anterior.
- 6.3 A décima, a trigésima, a quinquagésima, septuagésima vagas e assim sucessivamente, referentes a cada cargo/especialidade, ficam destinadas ao candidato portador de deficiência, no prazo de validade do concurso.
- 6.4 **Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.**
- 6.5 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. conforme as definições a seguir:
 - a) **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
 - b) **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

- 6.6 No **ato da inscrição**, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, entregando Laudo Médico original, mediante recibo emitido em duas vias, expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.
- 6.7 Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como portador de necessidades especiais apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 6.8 Será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.
- 6.9 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, terá sua inscrição prejudicada, sendo-lhe assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 6.10 Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de necessidades especiais deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.
- 6.11 Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem da prova especial, deverão requerê-la no momento da inscrição, sob pena de restar prejudicada sua inscrição.
- 6.12 O portador de deficiências visuais poderá optar por prestar provas mediante ajuda de um leiturista da empresa realizadora do concurso ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 6.10.
- 6.13 O portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 6.14 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 6.15 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades, com estrita observância da ordem classificatória.
- 6.16 O candidato classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 6.17 A junta médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 6.18 O candidato que, após avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.

- 6.19 Após o provimento das vagas contidas no Edital para o portador de necessidades especiais será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso.
- 6.20 Os casos omissos neste Edital em relação ao portador de necessidades especiais, obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99 e Decreto Federal 5296/04.

07 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O Cartão Definitivo de Inscrição é o documento que autoriza o acesso do candidato à sala de provas. Deverá ser guardado cuidadosamente para ser apresentado no dia das provas, juntamente com o documento de Identidade original e com fotografia, reconhecido pela legislação Federal, na forma disposta no item 4.1 – VII, b) do edital. Não serão admitidos documentos reprografados, ainda que estejam autenticados.
- 7.2 *Os cartões definitivos de inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, estarão à disposição no site: www.msmconsultoria.com.br a partir de **20 DE JANEIRO DE 2010** e no relatório que será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros, situada a Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES.*
- 7.3 É obrigação do candidato conferir no Cartão Definitivo de Inscrição, seu nome, o N° do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria e Projetos Ltda para a devida correção no endereço: Rua Epaminondas Otoni, 35 - Conj. 401 - Centro - Teófilo Otoni-MG, Cep: 39.802-010 - Telefax: (33) 3522-4949 - site: www.msmconsultoria.com.br.
- 7.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 7.5 As reclamações referentes ao **CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** serão aceitas até às 17:00 horas (*horário de Brasília*) do último dia útil que anteceder a data da realização das provas.

08 - DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1 O Concurso Público será realizado em etapa única, que consistirá de provas objetivas de múltipla escolha e títulos somente para os candidatos do grupo do magistério habilitado nas provas objetivas de múltipla escolha.
- 8.2 Os detalhes, por cargo, fazem parte do **QUADRO IV** deste Edital.
- 8.3 A prova objetiva, que terá a duração máxima de 03 (três) horas, consistirá em questões de múltipla escolha, conforme **QUADRO IV** deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.

09 - DOS PROGRAMAS

- 9.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha, integram o presente Edital a partir da página 14 deste Edital.
- 9.2 Não integram o programa de prova deste Edital, as mudanças na Língua Portuguesa para unificação da ortografia.

10 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 10.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no item 08 e, conforme **QUADRO IV**.

- 10.2 Todas as provas serão de caráter **ELIMINATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **QUADRO IV** deste Edital.
- 10.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova.
- 10.4 **O candidato que zerar qualquer uma das disciplinas do caderno de prova(s) estará eliminado do concurso.**
- 10.5 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 10.6 As questões não assinaladas no Cartão Resposta e as questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.
- 10.7 O candidato que não entregar o Cartão Resposta no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Concurso.
- 10.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão Realizadora do Concurso julgar necessária.
- 10.9 O **Cartão Resposta** deverá ser preenchido conforme instruções do **QUADRO III** deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente, incidirá na anulação do Cartão Respostas.
- 10.10 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso, estas somarão em favor de todos os candidatos.
- 10.11 O uso de **BORRACHA** ou **CORRETIVO** na superfície do **CARTÃO RESPOSTA** acarretará a anulação do mesmo.
- 10.12 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no **QUADRO IV** de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

11 - DOS TÍTULOS

- 11.1 **Pontos por Títulos:** Os Títulos serão apresentados em forma de Certificados e/ou Diplomas conforme especifica o **QUADRO I** deste Edital.
- 11.2 Serão considerados os títulos apresentados apenas para os cargos de Professor.
- 11.3 O número de pontos atribuídos aos Certificados e/ou Diplomas dos candidatos inscritos nos cargos relacionados no item 11.2 entregues no ato da inscrição pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerentes aos cargos deste concurso, serão no máximo de 05 (cinco) pontos por candidato conforme quadro abaixo:

Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máx. de Títulos	Pontos por Título
01	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	02 (dois)	1 ponto máximo de 2 pontos
02	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	2 pontos
03	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	3 pontos

- 11.4 Os Certificados entregues no ato da inscrição de conclusão de Pós Graduação deverão obedecer o que determina a **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 08 DE JUNHO DE 2007**.
- 11.5 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.
- 11.6 Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.**
- 11.7 Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO I.**
- 11.8 Os títulos entregues, referentes ao **QUADRO I** item 02 e 03, caso excedam o número máximo de títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de títulos previstos no item 01.
- 11.9 Não serão aceitos títulos entregues após o ato da inscrição, nem enviados por fax ou correspondência.**

12 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

- 12.2 *As provas Objetivas serão realizadas no dia **24 DE JANEIRO DE 2010**, conforme Edital de Convocação a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, situada a Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES e no site: www.msmconsultoria.com.br.*
- 12.3 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos a assinar o termo, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.
- 12.4 O candidato deverá, conferir a seqüência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no **QUADRO IV** deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da Empresa Responsável pela realização do Concurso. A não observância deste item será da responsabilidade do candidato.
- 12.5 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo, dando ampla divulgação.
- 12.6 Não se admitirá a entrada de candidato em sala de prova que não estiver munido do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo).
- 12.7 Recomendamos aos candidatos comparecer ao local das provas **60 (sessenta) minutos** antes do início das mesmas, **portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no item 12.6, não sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, **Cartão Definitivo de Inscrição**, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, **portando CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA**.
- 12.8 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 12.7 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a

Empresa Realizadora do Concurso e a Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

- 12.9 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, dos candidatos que chegarem atrasados.
- 12.10 Não haverá, **sob qualquer pretexto**, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 12.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e se responsabilizará pela criança.
- 12.12 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do concurso.
- 12.13 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do concurso o candidato que:
- Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso;
 - Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer;
 - Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
 - Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, *diskman*, *MP3 player*, *MP4*, gravador, canetas eletrônicas ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma.
 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do processo seletivo;
 - Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
 - Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
 - Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 12.14 O candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando equipamento eletrônico, ligar ou atender ligação de aparelho celular ou se retirar da sala de prova, antes do término da mesma, portando telefone celular ou equipamento eletrônico terá sua prova recolhida imediatamente, junto com o Cartão Resposta, sendo eliminado do certame.
- 12.15 O candidato que infringir o disposto no subitem 12.13, “d” e “e”, não receberá o caderno de prova enquanto não se desfizer do telefone celular, equipamento eletrônico e da arma.
- 12.16 As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas por ato do Prefeito do Município de Pinheiros-ES.
- 12.17 **Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.**
- 12.18 Não será permitido que as marcações no **Cartão Resposta** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 12.19 Na hipótese do item anterior, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela Empresa Realizadora de Concurso.
- 12.20 Ao terminar a(s) prova(s) ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, **obrigatoriamente**, seu Cartão Resposta devidamente assinado. O

candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Concurso, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Concurso.

- 12.21 Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 12.22 Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova sob pena de ser excluído do concurso.
- 12.23 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir qualquer determinação deste Edital.
- 12.24 O caderno de prova(s) pertencerá ao candidato após 60 minutos do início da mesma.
- 12.25 As demais instruções da realização das provas serão passadas pelo fiscal de sala na hora da entrega do caderno de prova.
- 12.26 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a ata, rubricar os envelopes e assistir o lacre dos envelopes.

13 – DA FORMAÇÃO DE RESERVA DE CADASTRO

- 13.1 Os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, com classificação posterior ao número de vagas determinado no QUADRO IV deste Edital, comporão a RESERVA DE CADASTRO.
- 13.2 A RESERVA DE CADASTRO se necessário poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso.

14 - DO DESEMPATE

- 14.1 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o candidato que na data da divulgação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
 - a) obtiver maior aproveitamento na prova de Específica.
 - b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Pedagógicos.
 - c) obtiver maior aproveitamento na prova Português.
 - d) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.
 - e) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos de Informática.
 - f) tiver a idade mais elevada.

15 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 15.1 *Terminada a avaliação das provas, serão publicados os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, situada a Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES e no site: www.msmconsultoria.com.br.*
- 15.2 As publicações dos resultados poderão ser feitas também em jornais e outros meios de comunicação.
- 15.3 Os resultados obtidos dos candidatos aprovados e eliminados poderão ser publicados separadamente, por cargo ou por grupos ocupacionais, objetivando a agilização dos serviços públicos.

16 - DOS RECURSOS

- 16.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho **QUADRO II**, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 16.2 deste edital;
- 16.2 *O recurso a que se refere o subitem 16.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público, deverá ser isento de taxa e **protocolado na Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES**, situada a Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES, no horário de expediente de atendimento ao público externo das 08:00 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) e apresentados em obediência às seguintes especificações:*
- a) indicação do número das questões, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso;
 - b) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
 - c) deverá ser assinado pelo candidato ou por seu procurador com outorga para tal fim;
- 16.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos;
- 16.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, correspondência, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital no item 16.2;
- 16.5 Não serão reconhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 16.6 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.7 A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 16.4 e **QUADRO I** deste Edital.
- 16.8 Cada candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 16.9 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 16.10 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

17 - DA POSSE

- 17.1 O candidato deverá entregar após a convocação para posse, duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - b) CPF;
 - c) PIS/PASEP;
 - d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
 - e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
 - f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Declaração de Bens;
 - h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
 - j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em

- instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- k) Para o cargo de Professor: Histórico Escolar (ficha modelo 19) comprovando a conclusão de curso com carimbo do estabelecimento de ensino e comprovação de autorização do diretor ou Diploma registrado;
 - l) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
 - m) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
 - n) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES;
 - o) Certidão Negativa do Cartório do Crime da Comarca do candidato.
 - p) Comprovante de endereço.
 - q) **No período do estágio probatório não será concedido em hipótese alguma pedido de remoção, bem como, mudança de função.**
 - r) Os aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde convocados para posse serão submetidos ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, previsto na Lei 11.350/06. A contratação definitiva somente poderá ocorrer após a conclusão, com aproveitamento, do referido curso.
 - s) A data, local, período de realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada serão dados a conhecer mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros-ES, responsável pela aplicação do referido treinamento.
 - t) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no **QUADRO IV** de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.
 - u) O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: (Lei Federal 11.350/06).
 - I - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
 - II – Participar, com aproveitamento, do curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser oferecido pela administração após a posse e
 - III - haver concluído o ensino fundamental.
 - v) **A comprovação de residência deverá ser feita mediante atestado firmado por uma autoridade pública ou presidente de entidade legalmente constituída, sendo que esta comprovação dar-se-á no ato da contratação.**
- 17.2 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;
- 17.3 No caso dos portadores de necessidades especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
- 18.2 O Edital contendo todas as informações que regulamenta este Concurso Público, será afixado no local da realização das inscrições, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros e disponibilizado no site da Empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda no endereço eletrônico: www.msmconsultoria.com.br.

- 18.3 A fixa de Requerimento de Inscrição estará disponível mediante o pagamento da Taxa de Inscrição no endereço: Avenida Setembrino Pelissari, nº 321, Centro, Pinheiros na Secretaria Municipal de Educação – 2º piso das 9:00 às 16:00 horas (*horário de Brasília*).
- 18.4 O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade do candidato ou de seu procurador com outorga para tal fim.
- 18.5 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até dois dias úteis, contados da publicação do relatório das inscrições indeferidas (veja item 06 do QUADRO II deste edital), que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES e no site www.msmconsultoria.com.br.
- 18.6 A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES e a Empresa Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 18.7 Por razões de ordem técnica e de segurança, a Empresa Realizadora do Concurso Público não fornecerá a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 18.8 Será publicado no **relatório do resultado final**, apenas os nomes dos candidatos aprovados.
- 18.9 *As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos da Lei Nº 983/2009 do Município de Pinheiros-ES.*
- 18.10 O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal).
- 18.11 Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira. (Inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal).
- 18.12 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.
- 18.13 Publicado o Edital de Convocação para posse dos aprovados, o candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto no referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 18.14 *A convocação dos candidatos aprovados será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES, publicado na imprensa local e correspondência enviada ao endereço do candidato.*
- 18.15 A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, através do órgão competente, fornecerá ao candidato ao ser nomeado, todas as instruções necessárias à sua posse.
- 17.16 Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.**
- 18.17 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, não passíveis de correção em tempo hábil, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 18.18 O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 18.19 O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 18.20 A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas ou cometido qualquer tipo de fraude, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis, sendo-lhe assegurado em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 18.21 *A carga horária dos servidores municipais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes da Lei Nº 983/2009 do Município de Pinheiros-ES.*

- 18.22 Todas as publicações referentes ao Concurso Público até a publicação do resultado final serão divulgadas obrigatoriamente através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, Avenida Agenor Luiz Heringer, 231 - Centro - Pinheiros-ES e no site: www.msmconsultoria.com.br.
- 18.23 O planejamento e execução do concurso ficarão sob responsabilidade, por contrato, da empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni-MG, com endereço na Rua Epaminondas Otoni, N^o 35 - Conjunto 401 - centro - CEP 39.802-010 - Telefax: (33) 3522-4949 – site www.msmconsultoria.com.br.
- 18.24 A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES e a Empresa Realizadora do Concurso Público não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 18.25 Decorrido o prazo de 12(doze) meses da realização deste as provas e todo material montado para a realização do concurso não pendente de recurso pertinente ao mesmo, as provas e todo o processo montado para a realização do concurso serão incinerados.
- 18.26 Os casos omissos não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão resolvidos pela Comissão Realizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Prefeito do Município de Pinheiros-ES.

Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, 08 de dezembro de 2009.

PROGRAMAS DE PROVAS

PROGRAMA DE PROVA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA OS CARGOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COVEIRO

GARI

MERENDEIRA

PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Sinônimos e Antônimos. 03 - Divisão Silábica. 04 - Tipos de Frases. 05 - Aumentativo e Diminutivo. 06 - Classe de Palavras. 07 - Ortografia. 08 - Pronomes. 09 - Verbo. 10 - Acentuação. **MATEMÁTICA:** 01 - Números Naturais. 02 - Operações Fundamentais. 03 - Números Fracionários. 04 - Números Decimais. 05 - Noções Geométricas. 06 - Sistemas de Medidas.

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

I – PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 – Concordância Verbal. 03 – Concordância Nominal. 04 – Regência Verbal. 05 – Orações Coordenadas. 06 – Orações Subordinadas. 07 – Colocação Pronominal. 08 – Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 – Crase. 10 – Verbos. 11 – Pontuação. 12 – Sintaxe de Regência. 13 – Classes de Palavras – 14 - Termos da Oração – 15 - Ortografia – 16 - Processos de formação de palavras. 17 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 18 - Acentuação Gráfica. **II – MATEMÁTICA:** 01 – Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 – Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 – Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 – Expressões numéricas; 05 – Equações do 1º e 2º grau; 06 – Sistemas de equações do 1º e 2º grau; 07 – Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); 08 – Teorema de Pitágoras; 09 – Ângulos; 10 – Geometria – Área e Volume; 11 – Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 – Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 – Regra de três simples e composta; 14 – Porcentagem; 15 – Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 – Problemas envolvendo os itens do programa.

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

I – PORTUGUÊS: 01 – Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios etc). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Mecanismos Lingüísticos, 02 – Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. 03 – Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Processo de coordenação e de subordinação. 04 – Sintaxe de

concordância, de regência e de colocação. Crase. 05 – Semântica: sinônimos e antônimos; conotação e denotação; linguagem figurada. 06 – Níveis e funções da linguagem. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). 07 – Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. 08 – Ortografia vigente no Brasil.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DE ASSISTENTE SOCIAL

I – PORTUGUÊS (ENSINO SUPERIOR) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – ESPECÍFICA: 01 – Noções de políticas públicas Sociais; 02 - Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; 03 - Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; 04 - Conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso; 05 - Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência; 06 - Declaração Universal dos Direitos Humanos; 07 - Política Nacional de Saúde Mental; 08 - Projeto Ético Político do Serviço Social; 09 - Previdência Social: Emenda Constitucional, nº 20, de 15 de dezembro 1988 e Lei nº 9.720; 10 - Atuação do Assistente Social junto ao CRASS (Centro de Referência da Assistência Social).

PROGRAMA DA PROVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I – PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

III – ESPECÍFICA: Aleitamento Materno; Objetivos; Importância; Nutrição infantil e de gestantes; Principais grupos de alimentos; Importância da alimentação balanceada; Vacinação Infantil; Principais vacinas; Datas para vacinação; Prevenção e tratamento da diarreia e infecções respiratórias agudas. Processo Saúde-Doença e seus determinantes/ condicionantes. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei Orgânica da Saúde. Visita domiciliar. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência. Indicadores epidemiológicos. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Sistema de informação em saúde. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Estatuto da criança e adolescente. Estatuto do Idoso. Noções de ética e cidadania.

PROGRAMA DA PROVA DE AUXILIAR DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

I – PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

III – ESPECÍFICA: 01 – O que é Saúde; 02 – Tipos de dentições e características; 03 – Função Dentária; 04 – Morfologia dentária – Componentes da coroa e raiz; 05 – Nomenclatura das dentições; 06 – Cariologia – Tipos de cárie; 07 – Placa bacteriana, tártaro; 08 – Medidas de prevenção da cárie dental; 09 – Mecanismo de ação do flúor; 10 – Medidas preventivas para o profissional; 11 – Exame clínico – instrumentais; 12 – Esterilização e desinfecção; 13 – Complexo dentina polpa; 14 – Nomenclatura das cavidades.

PROGRAMA DA PROVA DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE

I – PORTUGUÊS (ENSINO SUPERIOR) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II - ESPECÍFICA: SISTEMAS: 01 - Econômico: Conceitos, Classificação, Apropriação de

Custos, Contabilização, Demonstração de Resultados, Balanço Patrimonial. 02 - Financeiro: Regimes, Conceitos, Classificação, Projeção do Fluxo de Caixa. 03 - Orçamentário: Definição e objetivos, Planejamento, Elaboração, Execução, Acompanhamento, Análise dos Desvios, Ajustes. **Regime de Contabilização Patrimoniais; Direitos e obrigações; Plano de Contas; Análises Econômico-Financeiras.**

PROGRAMA DA PROVA DE ENFERMEIRO / PSF

I – PORTUGUÊS (ENSINO SUPERIOR) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II - ESPECÍFICA: 01 – Leis e órgãos que regem o exercício profissional; 02 – Enfermagem em Saúde Pública; 03 – Exames de rotina; curativos; 04 – Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; 05 – Afecções gastrointestinais; 06 – Afecções respiratórias; 07 – Afecções cardiovasculares; 08 – Afecções hematológicas; 09 – Distúrbios metabólicos e endócrinos; 10 – Afecções renais; 11 – Problemas neurológicos; 12 – Neoplasias; 13 – Assistência em ortopedia; 14 – Doenças transmissíveis e imunizáveis; 15 – Doenças sexualmente transmissíveis; 16 - SUS - Sistema Único de Saúde; 17 - PSF - Programa Saúde da Família; 18 - Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; 19 - DST/AIDS; 20 - Saúde da Criança; 21 - Saúde do Adolescente; 22 - Saúde do Idoso; 23 - Estrutura de Saúde da Cidade; 24 - Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

PROGRAMA DA PROVA DE FARMACÊUTICO

I – PORTUGUÊS (ENSINO SUPERIOR) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II - ESPECÍFICA: FARMÁCIA: 01 – Farmacologia: Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade. 02 – Manipulação Farmacêutica: Aspectos técnicos e práticos para a produção de fórmulas em geral como: soluções orais, cápsulas, pomadas, etc. Qualidade da água a ser empregada nas formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico – químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. 03 – Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Normas de Qualidade; Noções de Licitações; Armazenamento de produtos farmacêuticos.; Controle e planejamento de estoques. Curva ABC/XYZ.; Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. 04 – Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão.

PROGRAMA DA PROVA DE FONOAUDIÓLOGO

I - PORTUGUÊS (ENSINO SUPERIOR) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II - ESPECÍFICA: Conceitos básicos da comunicação oral e escrita, voz, fala, audição, linguagem e estruturas que envolvem todos estes processos. Distúrbios da linguagem oral e escrita, suas relações com o sistema nervoso e auditivo. As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem oral: atraso de linguagem, afasia, conceitos, etiologias, sintomas, diagnóstico, prognóstico, avaliação e tratamento. As implicações nos distúrbios da linguagem oral e escrita, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. O sistema estomatognático e as interferências na competência da motricidade oral - avaliação e tratamento. O desenvolvimento normal da fala e as patologias fonoaudiológicas: dislalias, disartrias, disfluências (gagueira). Fundamentação teórica, etiológicas, avaliação e tratamento. Mecanismo de produção vocal, sistema respiratório e de ressonância e as patologias fonoaudiológicas nas disfonias; disfonias neurológicas disfonia infantil, atendimento em grupo ao paciente disfônico, trabalho corporal no atendimento do disfônico Voz profissional – atuação fonoaudiológica com cantores, teatrólogos, telemarketing, locutores de rádio. Função auditiva: periférica e central. Escala do desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditivas. Avaliação audiológica e importância dos achados. Diagnóstico. Indicação e seleção de AASI. Desenvolvimento da comunicação do deficiente auditivo. Fonoaudiologia e o trabalho interdisciplinar. Fonoaudiologia e Psiquiatria. Fonoaudiologia e terceira idade.

PROGRAMA DA PROVA DE MÉDICO PSF

I – PORTUGUÊS (ENSINO SUPERIOR) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – ESPECÍFICA: 01 - Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos. 02 - Anemias. 03 - Artrite Reumatóide. 04 - Asma brônquica. 05 - Cardiopatia isquêmica. 06 - Cirrose hepática. 07 - Distúrbios hemorrágicos. 08 - Distúrbios imunológicos. 09 - Doenças causadas por bactérias. 10 - Doenças causadas por vírus. 11 - Doenças causadas por fungos. 12 - Doenças causadas por helmintos e protozoários. 13 - Doenças da mama e aparelho genital feminino. 14 - Doenças da Tireóide. 15 - Doenças das vias aéreas superiores. 16 - Doenças das vias biliares. 17 - Doenças do esôfago. 18 - Doenças do estômago. 19 - Doenças do intestino delgado e grosso. 20 - Doenças dos pâncreas. 21 - Doenças pulmonares ambientais. 22 - Doenças Sexualmente transmissíveis e AIDS. 23 - Doenças vasculares cerebrais. 24 - DPOC. 25 - Epsilias e distúrbios convulsivos. 26 - Febre reumática. 27 - Hepatites. 28 - Hipertensão arterial. 29 - Imunização. 30 - Infecção de vias urinárias e nefrolitíase. 31 - Infecções do sistema nervoso central. 32 - Insuficiência cardíaca. 33 - Leucoses e Linfomas. 34 - Neoplasias do pulmão. 35 - Terapêutica médica e interação medicamentosa. 36 - Tópico de Psiquiatria: Distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses. 37 - Tumores de Pele. 38 - Tumores do fígado.

PROGRAMA DA PROVA DE SECRETÁRIO ESCOLAR

I – PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

III – CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 05 - Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

PROGRAMA DE PROVA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I – PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

III – ESPECÍFICA: 01 - Administração de Medicamentos:- Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações; 02 - Aparelho Genital Feminino e Masculino: - Anatomia e fisiologia, cuidados de enfermagem na sala de pré-parto e puerpério, patologia da gravidez, (DPP, Pré-eclampsia, Eclampsia, e aborto), doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; 03 - Aspectos Legais:- Órgãos de Classe, Lei do exercício profissional, princípios éticos; 04 - Assistência ao Exame Físico:- Métodos de exames, material, atribuições da Enfermagem, preparo do paciente, posições para exames, e observações; 05 - Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: - Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós anestésica, diálise peritonial; 06 - Enfermagem em Saúde Pública: - Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por verme (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública. 07 - Esterilização: - Tipos de esterilização, métodos, cuidados, observações; 08 - Introdução à Enfermagem e Enfermagem Médica:- O Paciente e o Hospital - Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; 09 - História da Enfermagem: - Relações com outras ciências, conceito, evolução da Enfermagem; 10 - Medidas de conforto: - Mobilização, restrição, auxílio ao paciente, prevenção de escaras, observações; 11 - Oxigenoterapia: - Métodos, material, cuidados, observações; 12 - Primeiros Socorros: - Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); 13 - Sondagem Gástrica:- Finalidade, material, métodos, cuidados, observações.

PROGRAMA DA PROVA DE AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL / TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

I – PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

III - ESPECÍFICA: 01 – Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.; 02 – Lei de crimes ambientais.; 03 – Da aplicação das penas.; 04 – Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime.; 05 – Da ação e do processo penal. 06 – Dos crimes contra o meio ambiente. 07 – Da poluição e outros crimes ambientais. 08 – Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. 09 – Da infração administrativa.

PROGRAMA DA PROVA DE ODONTÓLOGO PSF

I – PORTUGUÊS (ENSINO SUPERIOR) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II - ESPECÍFICA: 01 - Semiologia: **Processos de diagnóstico;** 02 - Radiologia: **Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica.** 03 - Patologia oral: Aspectos gerais. 04 - Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. 05 - Prótese total e parcial removível: Noções básicas. 06 - Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. 07 - Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; Materiais dentários em dentística; 08 - Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico; 09 - Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia; 10 - Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória); 11 - Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia; 12 - Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações; 13 - Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos); 14 - Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; 15 - Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal; 16 - Deontologia e Ética Odontológica; 17 - Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO AGRÍCOLA

I – PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

III - ESPECÍFICA: 1 - Base Mendeliana da Herança. 2 - Ervas Daninhas. Plantas daninhas. Prejuízos causados pelas ervas daninhas. Competição entre plantas no complexo cultura ervas daninhas. Métodos de controle de plantas daninhas. Controle cultural. Controle mecânico. Controle químico (herbicidas). 3 - Herbicidas: Classificação: Quanto à seletividade. Quanto à época de aplicação. Quanto à translocação. 4 - Viveiros para mudas de fruteiras: Tipos de viveiros: Recipiente. Preparo de substrato. 5 - Principais pragas de plantas cultivadas: Abacaxi. Bananeira. Cafeeiro. Cana-de-açúcar. Milho. Coco. Citrus. 6 - Topografia: Levantamento expedito de área em

nível. 7 - Sistemas de Irrigação: 8 - Conservação do Solo 9 - Pecuária de Leite: Alimentos Concentrados. Alimentos Volumosos. Uso de cana uréia. Mineralização Aguadas. 10 - Alimentação de Vacas Leiteiras: Cálculo de Rações. Quadrado de Pearson. 11 - Conservação de Plantas Forrageiras: Silagem; Construção c/ cálculo de silo trincheira. Feno. 12 - Manejo de Bezerros. 13 - Sanidade nimal. 14 - Noções de uso de energia elétrica no meio rural. Tipos de redes instaladas. Carga ou potência instalada. Cálculo de polias de motores e máquinas. 15 - Raças zebuínas e sua aptidão. 16 - Raças bovinas européias e sua aptidão. 17 - Raças bovinas resultantes de cruzamento. 18 - Lei estadual 14309/02 das queimas e corte de arvores e pastagens. 19 - Decisão normalizadora nº 28 do CREA.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

I – PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

III – ESPECÍFICA: 01 – A descoberta do raio X. 02 – Urografia escretora- Finalidade. 03 – Escanometria - finalidade. 04 – Ossos do crânio e da coluna vertebral – Anatomia. 05 – Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. 06 – Usos de contrastes iodados em radiologia. 07 – Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio.

PROGRAMA DA PROVA DE TÉCNICO EM TURISMO

I – PORTUGUÊS (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

II – MATEMÁTICA (ENSINO MÉDIO) VER PROGRAMA NA PÁGINA 14

III – ESPECÍFICA: O Marketing na atividade turística: esquema conceitual: O enfoque de marketing na comercialização do turismo; Diferenças entre o marketing turístico e o marketing dos produtos físicos; Formulação e execução do plano de marketing turístico. Introdução à promoção turística: Publicidade, Promoção de Vendas e Relações Públicas; Características operacionais da publicidade e a promoção de vendas; A mala direta como instrumento da promoção de venda. Espaço, Lugar e Percepção; O turismo dos deslocamentos virtuais. Patrimônio e Cultura; O patrimônio da humanidade; Planejamento; Políticas e planejamento do turismo no Brasil; Turismo como disciplina no pensamento Nacional; Início e evolução da pesquisa turística; Natureza disciplinar, temática e metodológica da pesquisa turística; Turismo, meio ambiente e impactos espaciais; Turismo ou meio ambiente: uma falsa oposição? Turismo em áreas protegidas; As trilhas interpretativas da natureza e o ecoturismo; Impactos socioculturais do turismo.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR MAPIV DE EDUCAÇÃO INFANTIL

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); 02 – Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); 03 – A relação escola, comunidade e família 04 – O trabalho escolar e o processo de inclusão; 05 – A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); 06 – Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; 07 – Organização dos tempos e espaços escolares; 08 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 09 – Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; **II – ESPECÍFICA: PORTUGUÊS:** interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal; **MATEMÁTICA:** sistema de numeração: números naturais – operações. Números racionais (representação fracionária e decimal, operações) Porcentagem, Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido.; **CIÊNCIAS:** seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento; **HISTÓRIA:** aspectos metodológicos do ensino de História : identidade

biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identificação dos serviços públicos (público e privado). Os serviços urbanos, ontem e hoje. Os portugueses e a apropriação da terra.; **GEOGRAFIA:** dimensão espacial do corpo; relação nos espaços de vivência – escola, família e vizinhança; Produção e organização da vida no espaço de vivências (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade-campo); Recursos naturais; Elementos naturais (produção e distribuição das culturas); Organização político-administrativa; Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo; Processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo); Recursos naturais. **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TRABALHO COM A CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS:** Psicologia. Saúde. Antropologia. Estudos das linguagens, etc. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil.

PROGRAMA DA PROVA DE PROFESSOR MAPIV DE 1ª A 4ª SÉRIES

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 – Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); 02 – Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); 03 – A relação escola, comunidade e família 04 – O trabalho escolar e o processo de inclusão; 05 – A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); 06 – Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; 07 – Organização dos tempos e espaços escolares; 08 – Parâmetros Curriculares Nacionais; 09 – Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; **II – ESPECÍFICA: PORTUGUÊS:** interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonema, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal; **MATEMÁTICA:** sistema de numeração: números naturais – operações. Números racionais (representação fracionária e decimal, operações) Porcentagem, Medidas de grandeza. Comprimento. Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Volume (cubo, paralelepípedo e retângulo). Capacidade, massa e tempo. Noções de geometria: ponto, reta, plano, polígono e sólido.; **CIÊNCIAS:** seres vivos e inatos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento; **HISTÓRIA:** aspectos metodológicos do ensino de História : identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identificação dos serviços públicos (público e privado). Os serviços urbanos, ontem e hoje. Os portugueses e a apropriação da terra.; **GEOGRAFIA:** dimensão espacial do corpo; relação nos espaços de vivência – escola, família e vizinhança; Produção e organização da vida no espaço de vivências (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade-campo); Recursos naturais; Elementos naturais (produção e distribuição das culturas); Organização político-administrativa; Processo de industrialização criando espaços de vivência na cidade ou no campo; Processo industrial (relações de circulação/distribuição e consumo); Recursos naturais.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR MAPIV CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA.

I - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 01 - A educação pública como instrumento de inclusão social; 02 – O Projeto Político-Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); 03 – O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; 04 – A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades; 05 – A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; 06 – Os processos de avaliação da aprendizagem; 07 – A organização dos tempos e dos espaços escolares; 08 – Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); 09 – A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; 10 – A articulação escola/família no processo educativo; 11 – As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR MAPIV CIÊNCIAS

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PÁGINA 20

II - ESPECÍFICA: Metodologia do ensino da ciência; Química: Elementos químicos e sua utilização; Formas e transformação da energia. Física: Movimento; Força; Inércia; Massa e Peso. Trabalho; Máquinas; Óptica. Biologia: Origem; Evolução; Classificação e características dos seres vivos; Relações entre os seres vivos: Ecossistemas; Populações; Comunidades; Parasitas do homem, epidemias e endemias; DST e AIDS; Diferenciação entre células, tecidos, sistemas, estudo dos tecidos; Morfologia e fisiologia dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor; Genética e hereditariedade.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR MAPIV EDUCAÇÃO FÍSICA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PÁGINA 20

II - ESPECÍFICA: 01 – Anatomia: Introdução à análise das técnicas corporais: bases de exercícios; 02 - Atividades rítmicas e expressivas; 03 - Crescimento e Desenvolvimento Motor; 04 - Educação Física e portadores de necessidades especiais; 05 - Educação Física e saúde ética e cidadania; 06 - Fisiologia do exercício; 07 - Jogos, ginásticas, lutas e brincadeiras; 08 - Psicomotricidade; 09 - Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar; 10 – Esportes: Conceitos, fundamentos, técnicas e táticas, regras oficiais; 11 – Atualidades.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR MAPIV GEOGRAFIA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PÁGINA 20

II – ESPECÍFICA: Questões técnicas e metodológicas da Geografia - As relações sociedade/natureza do ensino da Geografia. O repensar constante do ensino da Geografia a partir da leitura das paisagens. Produção/organização do espaço brasileiro e suas relações, internacionais. As fases da industrialização e o processo de ocupação do território e suas vinculações com a industrialização mundial. - A industrialização e o processo de urbanização brasileira (movimentos da população), industrialização, urbanização, questão ambiental (qualidade de vida). Relação cidade / campo. As relações de produção, circulação, distribuição e consumo, nos vários movimentos de ocupação do território brasileiro. Recursos naturais brasileiros no processo de produção e organização do território nacional (questão ambiental). A organização da sociedade no território brasileiro. Organização regional do território brasileiro. O processo de regionalização do território brasileiro - as relações de trabalho e os movimentos da população os recursos naturais e regionalização. As regiões Geoconômicas brasileiras. A divisão político-administrativo regional e o planejamento da organização do território brasileiro - a divisão regional atual IBGE - as outras divisões regionais do território brasileiro. Organização do espaço mundial, processo de industrialização e urbanização na edificação do espaço mundial, a espacialização da indústria no mundo. Os recursos naturais do globo e a questão ambiental. O processo de apropriação/utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos, os recursos minerais e a escola geológica do tempo, a industrialização, recursos naturais e a questão ambiental. A regionalização mundial - A geopolítica na atualidade e reestruturação da ordem mundial. A geopolítica e o processo de expansão das relações capitalistas no globo, surgimento do mundo de produção socialista e suas repercussões na organização do espaço mundial. A organização da sociedade mundial na atualidade. Área de conflito no mundo atual - região do Golfo Pérsico - o Leste Europeu, O Fenômeno da Globalização.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR MAPIV HISTÓRIA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PAGINA 20

II – ESPECÍFICA: Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento

humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América – sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina – Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina – ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR MAPIV INFORMÁTICA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PAGINA 20

II – ESPECÍFICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.; 04 - Arquitetura de computadores: conceitos básicos unidade central de processamento, memória e dispositivos de E/S. Algoritmos e programação: noção de algoritmo, estruturas de controle (seleção, iteração e desvio), tipos de dados escalares, estruturas de dados simples (vetores, matrizes, registros), noções básicas de arquivos. 05 - Internet: serviços de transferência de arquivos, correio eletrônico, navegação web e busca de informações. Sistemas operacionais windows: utilização básica (ferramentas utilitárias do sistema, planilhas eletrônicas e editor de texto)

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR MAPIV INGLÊS

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PÁGINA 20

II – ESPECÍFICA: 01 – Objetivo Geral: Compreensão e interpretação de textos; 02 – Objetivos Específicos: a) Reconhecer as estruturas particulares da língua; b) Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção. A prova constará de um texto informativo em que apareçam as estruturas básicas da língua. O conhecimento de gramática será exigido em nível funcional para auxiliar a interpretação do texto; o uso do Dicionário não será permitido.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR MAPIV LÍNGUA PORTUGUESA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PÁGINA 20

II – ESPECÍFICA: Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. A psicogênese da leitura e da escrita. As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e

aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: Teorias psicogenéticas contemporâneas. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado - linguagem - língua falada - língua escrita - variações lingüísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) comunicação de massa. Conhecimentos lingüísticos. Bases psicológicas, lingüística, psicolingüística e sócio-lingüística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema - letra e fonema classificação). Ortografia: Morfossintaxe - classes de palavras (flexão e emprego) Sintaxe - frase, oração e período - termos de oração, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal. Texto: (estrutura, composição, importância): - Semântica, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Literatura brasileira; importância, gêneros literários e movimentos literários (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea do aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA DO CARGO DE PROFESSOR MAPIV MATEMÁTICA

I – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROGRAMA NA PÁGINA 20

II – ESPECÍFICA - Aspectos metodológicos do ensino da Matemática. A Matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações, Sistemas e inequações 1º. grau. Equações do 2º. grau. Medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DE CONCURSO PÚBLICO 001/2009

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

O Prefeito Municipal de **Pinheiros/ES**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que no período de 15 (quinze) a 30 (trinta) de dezembro de 2009, na Secretaria Municipal de Educação 2º piso, situada na Avenida Setembrino Pelissari, 321, centro, Pinheiros das 09:00 às 16:00 h, de segunda a sexta feira, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos da Lei 983/2009, *do Município de Pinheiros/ES*. Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 15 de dezembro de 2009, no local de realização das inscrições. A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2009 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES e/ou no site: www.msmconsultoria.com.br.

Pinheiros-ES, 08 de dezembro de 2009.

(original assinado)
Antônio Carlos Machado
Prefeito do Município

QUADRO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - EDITAL 001/2009
CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	MSM	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial:	08/12/2009
02	MSM	Confecção, impressão e embalagem do material de inscrição	10/12/2009
03	MSM	Período das Inscrições:	15 a 30/12/09
04	MSM	Informar à Prefeitura Municipal de Pinheiros, a quantidade de candidatos inscritos:	11/01/2010
05	MSM	Publicação do Relatório de Candidatos Inscritos por Cargo no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros e no site www.msmconsultoria.com.br .	12/01/2010
06	MSM	Publicação do Relatório de Candidatos Indeferidos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros e no site www.msmconsultoria.com.br .	12/01/2010
07	PM PINHEIROS	A Prefeitura Municipal de Pinheiros deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e número de carteiras em cada sala):	12/01/2010
08	MSM	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas site: www.msmconsultoria.com.br e relatório no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros, (item 12.2 deste Edital).	18/01/2010
09	MSM	Divulgação do Cartão de Inscrição pelo site: www.msmconsultoria.com.br , para aplicação das provas e relatório no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pinheiros, (item 7.2 deste Edital).	20/01/2010
10	PM PINHEIROS	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova:	21/01/2010
11	MSM	DATA DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	24/01/2010
12	MSM PM PINHEIROS	Data da publicação do Gabarito Oficial de respostas das provas:	26/01/2010
13	CANDIDATO	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial das provas:	27 e 28/01/2010
14	MSM	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial :	ATÉ 05/02/2010
15	MSM	Divulgação do Relatório Geral das Notas dos Candidatos - RGCPM12 do concurso:	ATÉ 08/02/2010
16	CANDIDATO	Prazo de recursos referentes ao Relatório Geral das Notas dos Candidatos - RGCPM12 do concurso:	ITEM 16.1 DESTE EDITAL
17	MSM	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Relatório Geral das Notas dos Candidatos - RGCPM12 do concurso:	ATÉ 11/02/2010
18	MSM	Divulgação dos Relatórios: Classificação Final dos Candidatos - RGCPM21 e Classificação Final dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais - RGCPM23 do concurso:	ATÉ 12/02/2010

QUADRO III

AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2010.

ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO

AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA.

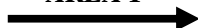
- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo.
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas.
- Caso haja alguma dúvida, o candidato deverá solicitar ao fiscal a presença do coordenador do Concurso Público.
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta.
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta; caso isto aconteça, o cartão resposta será anulado.
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do candidato deste certame.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

ÁREA 1



NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2)

ÁREA 2



- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**.
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA.
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).

ÁREA 3



- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4)

ÁREA 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Nº INSCRIÇÃO: 000
FULANO DE TAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ES-XXXXXXXXXXES
ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU
RUA DAS NUUVENS, S/N - SÃO PEDRO
PINHEIROS-ES

SALA01

I		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
N		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
C		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
R		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
I		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ç		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Ã		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
O	PROVA		2	3	4	5	6	7	8	9	

01		A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
02		A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
03		A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
04		A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
05		A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
06		A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
07		A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
08		A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
09		A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
10		A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
11		A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E
12		A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
13		A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E
14		A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
15		A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
16		A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
17		A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E
18		A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
19		A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
20		A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E
21		A	B	C	D	E	51	A	B	C	D	E
22		A	B	C	D	E	52	A	B	C	D	E
23		A	B	C	D	E	53	A	B	C	D	E
24		A	B	C	D	E	54	A	B	C	D	E
25		A	B	C	D	E	55	A	B	C	D	E
26		A	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E
27		A	B	C	D	E	57	A	B	C	D	E
28		A	B	C	D	E	58	A	B	C	D	E
29		A	B	C	D	E	59	A	B	C	D	E
30		A	B	C	D	E	60	A	B	C	D	E

ASSINATURA

QUADRO IV

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO – ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02	465,00	30,00	44 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
02	COVEIRO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	01	465,00	30,00	44 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
03	GARI	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	15	465,00	30,00	44 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
04	MERENDEIRA	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	02	465,00	30,00	44 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA	20 20	2,5 2,5
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (VILA FERNANDES, APARECIDA, SUZINHO E FAZENDA SIMÃO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO + O QUE DETERMINA O ITEM 17.3 ALINEAS, R, S, T, U) DO EDITAL 001/2009.	02	565,00	50,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
06	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	465,00	30,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
07	AUXILIAR DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CRO	01	465,00	30,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
08	SECRETÁRIO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	550,00	49,00	25 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA CONH. INFORMÁTICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
09	TÉCNICO AGRÍCOLA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CREA	01	1.000,00	70,00	44 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO COREN	02	700,00	60,00	40 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
11	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	700,00	60,00	44 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
12	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CRTR.	01	800,00	65,00	24 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5
13	TÉCNICO EM TURISMO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO NO CNT	01	700,00	60,00	44 HORAS	PORTUGUÊS MATEMÁTICA ESPECÍFICA	20 10 10	2,5 2,5 2,5

QUADRO IV

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO – ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
14	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CRAS	01	1.500,00	100,00	40 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
15	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CRC	01	1.000,00	70,00	40 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
16	ENFERMEIRO PSF	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO COREN	02	2.300,00	120,00	40 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
17	FARMACÊUTICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CRF	01	1.450,00	100,00	30 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
18	FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CRFa	01	1.150,00	90,00	20 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
19	MÉDICO PSF	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CRM	04	4.000,00	200,00	40 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
20	ODONTÓLOGO PSF (UNIDADE MÓVEL ZONA RURAL)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO CRO	01	2.800,00	150,00	40 HORAS	PORTUGUÊS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL—MAPIV (ZONA URBANA)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	18	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL—MAPIV (C.M.E.I. “DOCE LAR” - SALA ANEXA OLINDA II)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL—MAPIV (C.M.E.I. “DOCE LAR” - SALA ANEXA OLINDA I)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	02	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL—MAPIV (C.M.E.I. “LAGOA SECA” - SALA ANEXA BRUNELLI)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL—MAPIV (C.M.E.I. “NOVA VITÓRIA”)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5

QUADRO IV

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO – ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL—MAPIV (C.M.E.I. “VILA FERNANDES”)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	02	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL—MAPIV (C.M.E.I. “DOCE LAR” - SALA ANEXA CREMASCO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
28	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES MAPIV (E.M.U.E.F “SÃO DOMINGOS”)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
29	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES MAPIV (E.M.P.E.F “LAPINHA”)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	02	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
30	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES MAPIV (E.M.P.E.F “FAZENDA CREMASCO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
31	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES MAPIV (E.M.P.E.F “AGUA LIMPA”)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
32	PROFESSOR DE CIÊNCIAS—MAPIV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA —MAPIV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	02	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
34	PROFESSOR DE GEOGRAFIA —MAPIV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
35	PROFESSOR DE HISTÓRIA —MAPIV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5

QUADRO IV

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO – ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
36	PROFESSOR DE INFORMÁTICA — MAPIV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
37	PROFESSOR DE INGLÊS — MAPIV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
38	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA — MAPIV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	02	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5
39	PROFESSOR DE MATEMÁTICA — MAPIV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO (CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 983/2009)	01	850,00	65,00	25 HORAS	CONH. PEDAGÓGICOS ESPECÍFICA	20 20	2,5 2,5